



AVISO N.º 7/18/SODPGU

Abertura do Período de Discussão Pública e Notificação para Pronúncia dos Interessados dos Titulares dos Lotes - Loteamento n.º 5/92

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do quinto dia seguinte à publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 5/99 e seus aditamentos de iniciativa de Manuel Bento Alves e da sociedade "Infraleiria - Promoção Imobiliária, Lda.", que incidiu sobre o prédio sito em Almoinha Grande, da extinta freguesia de Marrazes, atual União de Freguesias de Marrazes e Barosa.

Mais se torna público que ficam, ainda, notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre as frações "A", "C" e "D" do Lote 18, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3472/19941124 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 5611 da União de Freguesias de Marrazes e Barosa, visando a alteração da sua utilização de comércio, para comércio e/ou serviços.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 19 de fevereiro de 2018.

A Vereadora

(Por subdelegação – Edital n.º 64/2017)

Rita Coutinho
VEREADOR
08-03-2018
«Assinatura Digital Certificada»